



**PORTARIA Nº 057 DE 28 DE AGOSTO DE 2017
AUTORIZA EMPREGADO PÚBLICO A CONDUZIR VEÍCULOS DA
SUPERINTENDÊNCIA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o empregado público efetivo na função de Guarda Portuário, conforme relação abaixo com nome, CPF e registro da CNH, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

Nome:	Matrícula:	CPF:	Nº de Reg. CNH:
JOÃO LUIZ VECHANI	311	444484739-53	02825520701

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 28 de agosto de 2017.


Eng.º Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí